# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO: 2023/599318

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, representada por sua Secretária, Sr(a). CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa NORTE TURISMO LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na travessa Padre Prudêncio nº43-B, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.570.254/0001-69, neste ato representada por Leonardo Guimarães Fontenele, casado, portador da identidade nº. 2992994 SSP/PA e do CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 023/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

#### CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 01 (um) ano dos serviços Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de **serviço de agenciamento de viagens** compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de agenciamento de viagens.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES



## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 - Direito da Cidadania

Sub - função:

122 – Administração Geral

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

128 - Formação de Recursos Humanos

573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa:

1297 - Manutenção da Gestão

1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

1508 – Governança Pública

Projeto/atividade:

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

2245 – Capacitação de Servidores Públicos

2258 - Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para

Mulheres 2260 – Apoia à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 - Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres

8207 – Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher

2352 - Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

14.128.1508.2245

14.422.1500.2258

14.422.1500.2260

14.422.1500.2261

14.422.1500.8207

14.573.1508.2352

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte:

01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário

02500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário

01759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher

02759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher

Natureza de despesa: 33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

Contratada: Empresa Norte Turismo Ltda

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES



### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

> Belém, 6 6 de Junto de 2024

CLEIDE MARIA

AMORIM DE OLIVEIRA OLIVEIRA MARTINS:1042954925 MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por CLEIDE MARIA AMORIM DE

Dados: 2024.06.10 13:48:37

-03'00'

NORTE TURISMO LTDA:0557025400016 LTDA:0557025409

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE

EMPRESA NORTE TURISMO LTDA

Representante Legal da Contratada

00169

2024.06.06 15:47:12

-03'00'

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA **MARTINS** 

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres Representante Legal da Contratante

TESTEMUNHAS:



#### PORTARIA Nº 76/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675696, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON DE CASTRO SOUSA inscrita no CPF nº 012.683.832-10, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

#### Protocolo: 1082068 PORTARIA Nº 86 /2024 -GAB/SEPI, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023:

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/706063, protocolado em 06/06/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 15 (quize) dias de férias a servidora ANA LIDIA DE AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de secretária desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula 5973903, no período de 15.07.2024 a 29.07.2024, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 à 14/05/2024.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5973903	ANA LIDIA DE AMORIM OLIVEIRA	15/07/2024 à	15/05/2023 à
	TEIXEIRA	29/07/2024	14/05/2024

 II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 06 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

#### PORTARIA Nº 87 /2024 -GAB/SEPI, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE  $n^{o}$  2024/706085, protocolado em 06/06/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 15 (quize) dias de férias a servidora ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula 5973872, no período de 17.07.2024 a 31.07.2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 à 30/04/2024.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5973872	ELIANA VANESSA VELOSO DA	17/07/2024 à	01/05/2023 à
	SILVA	31/07/2024	30/04/2024

 II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 06 de junho de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1082444

# SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 373/2024-SEMU, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/695593, de 06 de junho de 2024; RESOLVE:

Designar a servidora Kátia Helena Almeida de Sousa – Mat. nº 54191039 para responder pela Coordenadoria Administrativo e Financeira na ausência da titular Valdenira Rodrigues Ferreira, Mat. nº 5946829 no período de 03 a 17 de junho de 2024, que está de atestado médico no periodo de 15 (quinze dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1081775

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

OBJETO: renovação pelo período de 01 (um) ano dos serviços Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N.º °05.570.254/0001-69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher Função: 14 – Direito da Cidadania Sub - função: 122 – Administração Geral 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 128 – Formação de Recursos Humanos 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Programa: 1297 – Manutenção da Gestão 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 1508 – Governança Pública Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 2245 – Capacitação de Servidores Públicos 2258 – Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres 2260 – Apoia à Promoção dos Direitos da Mulher 2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres 8207 – Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher 2352 – Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338 14.128.1508.2245 14.422.1500.2258 14.422.1500.2260 14.422.1500.2261 14.422.1500.8207 14.573.1508.2352 Origem do Recurso: Tesouro Fonte: 01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário 02500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário 01759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher 02759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher Natureza de despesa: 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção Contratada: Empresa Norte Turismo Ltda.

VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1082422

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024 PAE nº 2024/476120

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.

☐ Pessoa Física:

contratado

© Pessoa Jurídica: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica-ESJL, para o período de 12(doze) meses.	
Valor estimado	R\$ 593.706,00 (Quinhentos e noventa e três mil setecentos e seis reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Ação Detalhada: 293924 — Manutenção do Espaço físico - Energia Elétrica-ESJL; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500.000001-002156; Origem do Recurso: Estadual.	

Belém,(PA), 05 de junho de 2024. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON Secretário de Estado de Desenvolv. Econômico, Mineração e Energia-SE-DEME.

MAT.5969695

Protocolo: 1082059

7 , F